

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

PROCESSO: 6018.2021/0066967-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Recurso financeiro Federal de custeio aos Municípios e Distrito Federal com equipes de Consultório na Rua, para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente da COVID-19, conforme Plano de Trabalho apresentado – nos termos da Portaria nº1.253/2021 em DOU de 18/06/2021 – Seção 1 pag. 88 - Processo SEI 6018.2021/0049299-5.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por “**SECRETARIA**” e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por **OSVALDO BISEWSKI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII, artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI “caput” da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 “caput” do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente, em atendimento à Portaria nº1.253 de 18 de junho de 2021 página 88 o qual institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio aos municípios e Distrito Federal com equipes de Consultório na Rua – ECR’s, para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G
decorrente da COVID-19, em processo SEI 6018.2021/0049299-5, documentos
047078393, 060152324, 060214457 e 062114347.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido 17 ECR's, cada um com o valor de **R\$17.808,94 (dezessete mil e oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)** com o orçamento global no valor de **R\$302.751,98 (trezentos e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)** para custeio. Processo SEI 6018.2021/0049299-5, documentos 055238230 e 056337981, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 - F 02.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de agosto 2022.



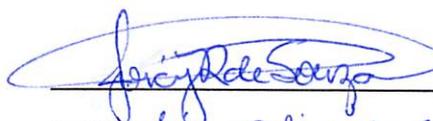
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OSVALDO
BISEWSKI:7058144
4949

Assinado de forma digital por OSVALDO
BISEWSKI:70581444949
Dados: 2022.09.22 16:46:55 -03'00'

OSVALDO BISEWSKI
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

TESTEMUNHAS:



NOME: *Sandra Macedo dos Santos*
RG: [REDACTED]

SANDRA MACEDO
DOS
SANTOS:186076318
96

Assinado de forma digital por SANDRA MACEDO DOS SANTOS:18607631896
Dados: 2022.09.22 19:26:47 -03'00'

NOME: Sandra Macedo dos Santos
RG: [REDACTED]



Maria Lucia C. Mala
F. 55.2205.200
SMS.G
Assinado com o Damacido (SEI 069655284)
SP 23/09/22